



DECRETO Nº. 091/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do Suas”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Julho de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

ROSANGELA MARIA FRANZOTTI DA CRUZ
Presidente do CMAS

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo